

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



TERMO ADITIVO Nº 21/2018

CONTRATO Nº: 14/2016
 PROCESSO Nº: 23101.000165/2016-14
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2016-14

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DA CANTINA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS/TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA JOSÉ DA SILVA RAMALHO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO**, instituída pela Lei n. 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.149.726/0001-04, doravante chamada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, de um lado, e, de outro lado, a empresa **JOSÉ DA SILVA RAMALHO**, inscrita no CNPJ n. 15.111.654/0001-60, com sede no endereço Praça da Matriz nº 01 – CENTRO, Arraias – TO, doravante chamada **CONCESSIONÁRIA**, representada por seu procurador o Sr. **JOSÉ DA SILVA RAMALHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 1268738 2ª/via, CPF n. 247.379.501-06, de outro, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com a minuta examinada pela PROCURADORIA JURÍDICA DA UFT/TO, *ex vi* do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei n. 8.883/94, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objetos:

1.1.1. Dilação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato de Concessão de Uso Remunerada da cantina localizada no Campus Universitário de Arraias – TO, conforme solicitação da Fiscalização do Contrato.

1.1.2. Reajuste de preço do ALUGUEL e da TAXA DE ÁGUA, pago pela contratada, pelo índice contratual do IGPM (FGV) de **-0,42394%**, calculada e atestada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças à fl. 250 dos autos, acumulado no período dos últimos 12 meses, conforme estabelece o item III do Contrato nº 14/2016.

1.1.3. Reajuste de preço dos produtos, pago pelos usuários com índice de preço IPCA (IBGE) de **2,84480%**, acumulado no período dos últimos 12 meses, atestada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, acostada à fl. 251 dos autos, conforme cláusula décima segunda, parágrafo quarto do contrato nº 14/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo terá vigência e execução do dia **29 de abril de 2018** a **29 de abril de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E DA TAXA DE ÁGUA

3.1 O valor do aluguel passará de R\$ 89,06 (Oitenta e nove reais e seis centavos) para **R\$ 88,68** (oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), após aplicação de **-0,42394%** do índice IGPM (FGV) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme informação repassada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

3.2 O valor referente à taxa fixa de consumo de água passará de **R\$ 52,69** (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 52,47** (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), após aplicação de **-0,42394%** do índice IGPM (FGV) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme informação repassada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS PRODUTOS REAJUSTADO

4.1 Pela execução dos serviços referente ao item 1.1.3 da cláusula primeira deste Termo Aditivo, a CONTRATADA está autorizada a cobrar dos seus usuários, os valores reajustados e detalhados de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR SEM REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	Pão de queijo	R\$ 0,73	R\$ 0,75
02	Misto quente	R\$ 2,62	R\$ 2,69
03	Esfirra de carne bovina ou ave	R\$ 2,57	R\$ 2,64
04	Coxinha (120 g)	R\$ 2,57	R\$ 2,64
05	Risole (120g)	R\$ 2,57	R\$ 2,64
06	Enrolado de presunto e queijo (120 g)	R\$ 2,57	R\$ 2,64
07	Refrigerante Coca-Cola em lata (350 ml)	R\$ 2,62	R\$ 2,69
08	Refrigerante KS (290 ml)	R\$ 1,89	R\$ 1,94
09	Suco Caixa (200ml)	R\$ 1,57	R\$ 1,61
10	Todynho, Nescau ou similar (200 ml)	R\$ 1,52	R\$ 1,56
11	Refrigerante (1000 ml)	R\$ 3,88	R\$ 3,99
12	Cafezinho	R\$ 0,47	R\$ 0,48
TOTAL GERAL		R\$ 25,58	R\$ 26,27

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

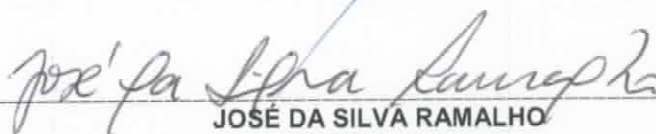
E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Palmas – TO, 20 de abril de 2018.



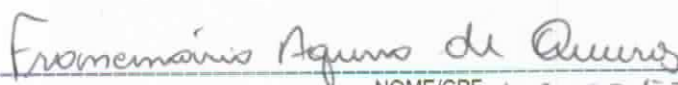
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE

Luis Eduardo Bovolato
Reitor
Universidade Federal do Tocantins
Dec. Presidencial de 08/09/2017
DOU nº 174, de 11/09/2017

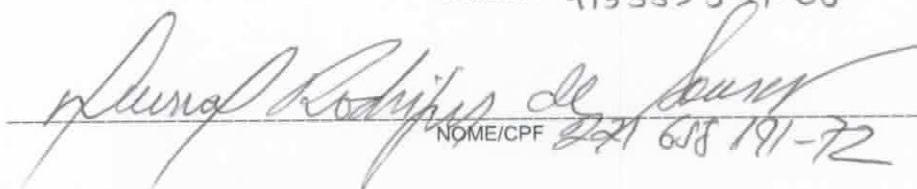



JOSÉ DA SILVA RAMALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME/CPF 413333531-68



NOME/CPF 221 688 191-72

 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO Nº DE NOTAS

11 3253 1041 | 11 99906 5989
cartoria.arraias@gmail.com
Arraias, TO - Oficial Tabelião
Celso Augusto Neves Cordeiro

Selo nº 128678AAA011190-ESB
<http://correcedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSE DA SILVA RAMALHO. Dou fé. *0004*F2KX0ICV-71223B-96*. Arraias, 24 de abril de 2018. EMOLUMENTOS: R\$1,25, Funcivil: R\$0,50, TFJ: R\$0,25 ISS R\$0,05, TOTAL: R\$2,05

Em Testeº  da Verdade


Maria Eunice da Rocha Santos-escrevente

